PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS
JUNTOS PARA FAZER MAIS E MELHOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Minas Gerais, 1474 - Vila Belo Horizonte, Divinópolis, MG - CEP: 35.500-007
(37) 3229-9700 - gabinete@educacao.divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO SEMED-SEC Nº 234/2025

Divinópolis, fevereiro de 2025

Ao Senhor
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo
Av. Paraná, 2.601, Bairro - São José
Divinópolis - MG, 35501-170

Assunto: Resposta ao requerimento nº 813/2025 - Ver. Kell.

Senhor Secretário,

Em resposta ao Requerimento nº 813/2025, informamos que, esta Secretaria, como parte iminente educativa, atua de forma continua e continuada na formação , orientação e intervenção de cuidadosa, entre eles ressaltamos os materiais informativos por meios dos ofícios:

- OFÍCIO CIRCULAR Nº 03/2025 - Assunto: Cuidados relativos às intensas ondas de calor. (Anexo)
- OFÍCIO CIRCULAR SEMED-SEC nº 92/2024 Assunto: Cuidados relativos às intensas ondas de calor.

Em nossas redes sociais, flayers formativos são disparados constantemente, como a seguir, além de abordagens nas formações continuadas que aconteceram no início do ano letivo.

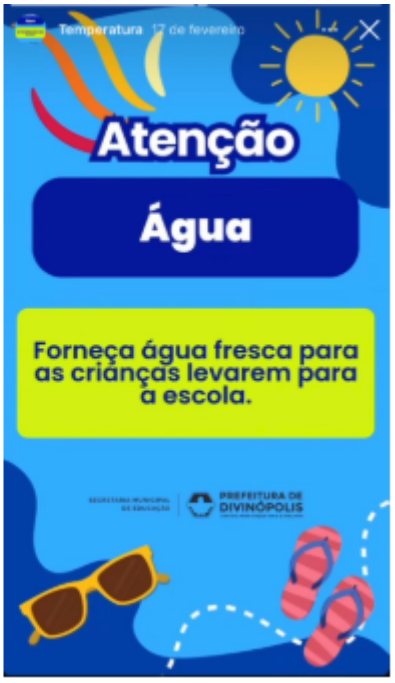

JFB

Documento assinado digitalmente - L3J-0G4-KL7-1NX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Sobre a menção ao acidente ocorrido no CMEI Oficina da Criança, em 2023, e considerando que o CMEI Oficina da Criança é uma construção PROINFÂNCIA Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil e, por tanto se trata de um modelo padrão e sua construção possui espaços definidos.

Informamos ainda que como medida para impossibilitar novos acidentes, essa Secretaria por meio do setor de Engenharia solicitou ao FNDE autorização para alterar a configuração padrão das tampas e, após visita de um Engenheiro Civil na Unidade Escolar, foi elaborado um Relatório Técnico com soluções para minimizar o superaquecimento das tampas das caixas de passagem, uma vez que não é possível substituí-las e todos os CMEIS com construção padrão PROINFÂNCIA, tiveram suas tampas metálicas cobertas. Fizemos adequações em todas as construções padrões, inclusive recebemos fiscalização in loco para verificação.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

(assinado digitalmente)
JORDANA DE FREITAS BUENO
Diretora Financeira Administrativa

JFB

Documento assinado digitalmente - L3J-0G4-KL7-1NX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR/GERÊNCIA
Rua Minas Gerais, 1474 - Vila Belo Horizonte, Divinópolis, MG - CEP: 35.500-007
(37) 3229-9700 - gabinete@educacao.divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº03/2025

Divinópolis,18 de fevereiro de 2025

DE: Andreia Carla Ferreira Dimas Secretária Municipal de Educação

PARA: Diretores(as) das Unidades Escolares Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Assunto: Cuidados relativos às intensas ondas de calor.

Senhor (a) Diretor (a),

Considerando as informações do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), referente às ondas de calor intenso, com temperaturas superando 42ºC em diferentes locais do país, orientamos:

- Certifique-se de que as crianças/estudantes e funcionários(as) tenham acesso a água potável em todos os momentos, a recomendação é beber mesmo não estando com sede, evitando assim a desidratação;
- Certifique-se que as salas de aulas e outros espaços estejam bem ventilados para evitar a acumulação de calor:
- Comunique-se com os pais e os informe sobre a onda de calor e as medidas que a unidade escolar está tomando para proteger as crianças/estudantes;
- Forneça atividades ao ar livre, em áreas sombreadas, que sejam seguras e divertidas para as crianças/estudantes:
- Mantenha o cuidado permanente com o superaquecimento de pisos, superfícies e equipamentos metálicos, a fim de evitar acidentes com crianças/estudantes e servidores(as);
- Evitem a exposição direta ao sol, em especial, entre às 10 e às 16 horas, durante o período de permanência na unidade escolar.

Lembre-se de que a segurança das crianças/estudantes e funcionários(a) é prioridade número um. Se você tiver alguma dúvida, não hesite em entrar em contato conosco, com as autoridades locais ou com um profissional de saúde.

Atenciosamente,

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

NoPaper
Documento assinado digitalmente - D3JV-0G4K-LN7E-NVKP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Data de criação do documento: 18/02/2025 às 14:51:21

Assinantes

✓ Andreia Carla Ferreira Dimas

Assinou em 18/02/2025 às 15:05:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.681.736-**

Eu, Andreia Carla Ferreira Dimas, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DYV **DGN** **N1E** **VKP**

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Minas Gerais, 1474 – Vila Belo Horizonte
35.500-007 Divinópolis, MG
(37) 3229-9700
Email: educacao@divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO CIRCULAR SEMED-SEC nº 92 / 2024.
Divinópolis/MG, 14 de novembro de 2024.

DE: Andreia Carla Ferreira Dimas
Secretária Municipal de Educação

PARA: Diretores(as) das Unidades Escolares
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Prefeitura Municipal de Divinópolis

ASSUNTO: Cuidados relativos às intensas ondas de calor.

Senhor (a) Diretor (a),

Considerando as informações do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), referente às fortes ondas de calor intenso, com temperaturas superando 42ºC em diferentes locais do país orientamos que qualquer atividade fora de sala de aula, como atividades pedagógicas, educação física, recreio, não seja realizada onde tenha exposição solar. Nesses casos, as atividades deverão ocorrer em sala de aula. Pedimos atenção também para as crianças que saem para área externa descalças pois isso deve ser evitado.;

Documento assinado digitalmente - L3J-0G4-KL7-1NX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Minas Gerais, 1474 – Vila Belo Horizonte
35.500-007 Divinópolis, MG
(37) 3229-9700
Email: educacao@divinopolis.mg.gov.br

Considerando que o calor, principalmente quando associado à baixa umidade, tem grande potencial de provocar a desidratação. Por isso, uma das principais recomendações dos especialistas é beber bastante água nesses dias mais quentes;

Considerando que embora a desidratação possa atingir todo mundo, as crianças e os jovens são os mais afetados, e que para manter o corpo hidratado, garantindo a regulação da temperatura e auxiliando no transporte de oxigênio, nutrientes e sais minerais, a recomendação é beber água ao longo de todo o dia, mesmo não estando com sede;

Considerando que além da necessidade premente de manter o corpo hidratado, é necessário o cuidado e proteção das crianças enquanto expostas ao sol durante as atividades escolares;

Considerando ainda, a necessidade da manutenção de uma alimentação leve, rica em frutas, verduras e legumes, e ainda, o uso de roupas leves e de boa capacidade de absorção de suor, no ambiente escolar para os alunos e servidores da rede municipal de ensino;

Considerando por fim a necessidade de maior cuidado quanto ao superaquecimento de pisos, superfícies e equipamentos metálicos, a fim de evitar acidentes com crianças e servidores;

Solicitamos a V.Sa. que orientem alunos e servidores que evitem a exposição direta ao sol, em especial entre às 10 e às 16 horas, bem como, mantenham o copo hidratado, mediante o consumo regular de água durante o período de permanência nas unidades escolares.

Atenciosamente,

Jordana de Freitas Bueno
Diretora de Educação

Andreia Carla Ferreira Dimas
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente - L3J-0G4-KL7-1NX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/02/2025 às 16:52:00

Assinantes

✓ Jordana De Freitas Bueno

Assinou em 26/02/2025 às 16:52:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.492.356-**

Eu, Jordana De Freitas Bueno, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Andreia Carla Ferreira Dimas

Assinou em 26/02/2025 às 18:53:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.681.736-**

Eu, Andreia Carla Ferreira Dimas, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L3J 0G4 KL7 1NX